## CLIPPING IMPRESSO 17/03/2020



### INDICE

 JORNAL ESTADO DO MARANHAO	
1.1. EXECUÇÕES PENAIS	1 - 2
1.2. INSTITUCIONAL	3 - 11
1.3. JUÍZES	12
JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS	13
JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. INSTITUCIONAL	14
JORNAL PEQUENO	
4.1. JUÍZES	15
4.2. PRESIDÊNCIA	16

# Temporária: presos beneficiados voltam hoje para Pedrinhas

569 deixaram o presídio no último dia 11 e caso não retornem serão considerados como foragidos

Os apenados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que foram beneficiados com a saída temporária da Quaresma, devem retornar até 18h desta terça-feira, 17. Caso não se apresentem serão considerados foragidos. Um total de 569 internos deixaram a unidade prisional, no último dia 11. O benefício foi concedido pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, Márcio Castro Brandão.

O magistrado ainda determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar ao Poder Judiciário até as 12h do dia 20 de março sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações. Os apenados que não retornarem no período estabelecido pela Justiça terão regressão do regime, ou seja, passarão do semiaberto para o fechado e serão considerados como foragidos.

O juiz ainda esclareceu que a saída temporária referente à Quaresma foi antecipada em razão da proximidade com o Dia das Mães deste ano, 10 de maio, em respeito ao que dispõe a Lei de Execuções Penais no artigo 124, que exige o mínimo de 45 dias de intervalo entre dois períodos de benefício.

#### Páscoa

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou, por meio de nota, que 659 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, beneficiados com a saída temporária de Páscoa do ano passado, deixaram de fato o presídio no 17 de abril. Destes, 31 apenados não retornaram à unidade prisional no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário, que foi até 18h do dia 23.

Eles foram considerados foragidos com regressão de regime. A saída temporária de Páscoa do ano passado também foi assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Márcio Brandão, que beneficiou um total de 738 presidiários, mas apenas 659 deixaram o presídio.

De acordo com a Lei de Execuções Penais (LEP), a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. No decorrer do ano há cinco saídas temporárias: Páscoa, Mães, Pais, Dia das Crianças e Natal.

Integra em o estadoma.com/481792



Presídio de Pedrinhas receberá hoje os detentos beneficiados



## ESTADO MAIOR

## Medidas certas e necessárias

pandemia do novo coronavírus está mexendo nas estruturas socais no mundo todo. E no Maranhão não está sendo diferente. Após uma série de governadores editarem, no domingo, 15, decretos balizando o funcionamento de serviços públicos e privados, ontem foi vez de os três poderes no estado organizarem medidas para evitar a proliferação do Covid-19 em terras maranhenses.

O Poder Executivo, o Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa restringiram serviços e suspenderam sessões.

As ações mais restritivas veio do governo estadual. O governador

Flávio Dino (PCdoB), ainda pela manhã de ontem, estabeleceu uma série de medidas que vão desde a proibição de eventos que reúnam muita gente até o funcionamento de bares e restaurantes.

Já no fim da tarde, o comunista anunciou que as aulas estavam suspensas em toda a rede de ensino pública e privadas. Usando a necessidade da Executivo, Legislativo e Judiciário decidiram decretar medidas para prevenção do Covid-19

emergência sanitária, o governador muda parte da rotina da cidade.

Aliado às medidas dos poderes públicos, o Governo Federal liberou mais de R\$ 424 milhões para todos os estados e o Distrito Federal. O Maranhão, deste montante, receberá R\$ 14,2 milhões, verba extra que garantirá a ampliação de leitos em São Luís e Imperatriz.

À coluna, o secretário estadual de Saúde, Carlos Lula, informou que serão mais de 160 leitos, sendo 30 de UTIs. Para enfermaria, serão 121 novos leitos.

Mesmo sem um caso confirmado no estado, as autoridades públicas estão agindo com maior celeridade para evitar a doença que já "paralisou" países ricos, como na Europa.

#### Sem medidas

Dos poderes públicos, somente a Prefeitura de São Luís não editou medidas. Por enquanto, a gestão municipal segue orientando sobre prevenção do novo coronavírus.

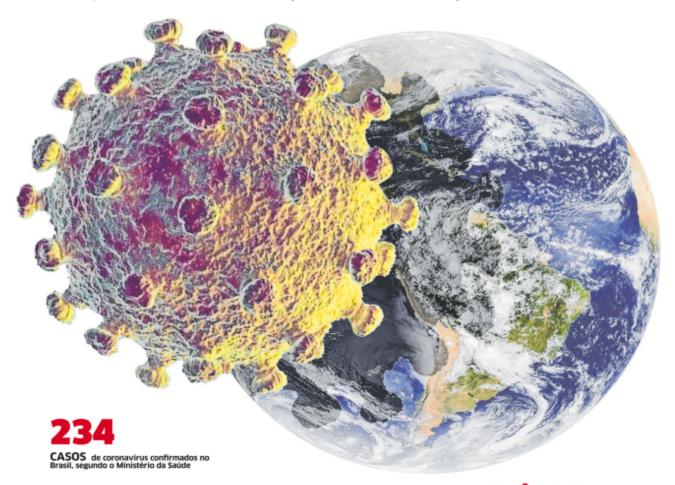
Os serviços na Prefeitura da capital permanecem sem alteração. Não há nem informação se os únicos hospitais de urgência e emergência da cidade estão aptos para receber casos suspeitos.

Somente as aulas da rede municipal de ensino é que não ocorrerão, devido ao decreto do governador Flávio Dino.

### **CORONAVÍRUS**

## ALERTA MUNDIAL

Países endurecem medidas contra o coronavírus; no Maranhão, além do covid-19, há preocupação com a H1N1, que já matou cinco este ano. União libera mais de R\$ 14 milhões para o estado desenvolver ações de combate à doença. POLITICA 2 E 3, CIDADES 5, O MUNDO 10 E CERAL 11 E 12



Aulas são suspensas Órgãos e poderes em escolas do estado alteram rotina por a partir desta terça causa do covid-19

CIDADES 5 POLÍTICA 3 E CIDADES 5

# Coronavírus altera rotina nos Três Poderes no Maranhão

Governo, Assembleia Legislativa e TJ editam atos que devem restringir acesso e circulação de pessoas, como forma de evitar rápida disseminação do vírus

GILBERTO LÉDA Da editoria de Política

expansão da pandemia do coronavírus - com o aumento de casos confirmados no Brasil - provocou a adoção de uma série de medidas que alteraram as rotinas dos Três Poderes no Maranhão, embora nenhum caso tenha sido confirmado em solo maranhense até o fim da tarde de ontem, segundo atualização disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

No Executivo, o governador Flávio Dino (PCdoB) editou decreto suspendendo eventos feitos pelo poder público estadual que impliquem grandes aglomerações de pessoas.

Entre os eventos suspensos, estão congressos, seminários, plenárias e similares organizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, ou que sejam realizados nas suas dependências, que não sejam urgentes e inadiáveis.

"Peço a compreensão de todos. Outras medidas poderão ser adotadas, à luz da evolução do problema sanitário", disse o governador Flávio Dino na segunda-feira, 16.

O decreto também prevê a suspensão de eventos de qualquer natureza com previsão de grande presença de público e que precisem de licença por parte dos Bombeiros ou



Presidente da AL, Othelino Neto, determinou suspensão da sessão de ontem

da Delegacia de Costumes. Excepcionalmente, poderão ser feitos eventos de grande porte mediante análise prévia das justificativas.

Todos os órgãos públicos terão funcionamento normal. Sempre que possível, as reuniões administrativas serão preferencialmente não presenciais, utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

Especificamente sobre os servidores públicos estaduais e demais colaboradores, serão afastados administrativamente por até 14 dias aqueles com sintomas respiratórios e/ou febre. Deverá haver comunicação imediata e comprovação.

Sempre que possível e observada a natureza da atividade, servidores afastados trabalharão a distância.

#### Legislativo

No Poder Legislativo, o presidente da Assembleia, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), suspendeu a sessão plenária marcada para ontem, às 16h. Regimentalmente, nova sessão deve ocorrer hoje, a partir das 9h30, mas ainda não há definição sobre a continuidade dos trabalhos.

Até o fechamento desta edição, o comando da Casa ainda trabalhava na edição de uma resolução administrativa com a definição de medidas restritivas de acesso, para evitar suspensão das plenárias.

No domingo, 15, a Mesa Diretora já havia anunciado o adiamento da 5ª edição do programa "Assembleia em Ação", que seria realizada na cidade de Itapecuru, na próxima sexta-feira, 20. Othelino considerou conveniente suspender temporariamente o evento, também como precaução contra a pandemia.

Apesar de o Maranhão ainda não apresentar nenhum caso confirmado, por precaução, a Assembleia Legislativa do Maranhão adotará medidas preventivas.

Segundo dados atualizados na noite de ontem pela Secretaria de Estado da Saúde, até agora o Maranhão tem apenas 14 casos suspeitos, e nenhum confirmado.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda, entre outras coisas, que se evite aglomerações ou eventos de grande concentração popular. Uma nova data para a realização do evento deverá ser definida em breve, mediante avaliação da Mesa Diretora da Alema. •

# Ato do Tribunal de Justiça define medidas temporárias de prevenção

Presidente do TJ, desembargador José Joaquim Figueiredo, editou, ontem, ato que institui medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus no Poder Judiciário do Maranhão

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, assinou ontem um ato para instituir medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no Poder Judiciário do Maranhão.

O documento considera a classificação da situação mundial do vírus como pandemia, significando o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna.

O ato da presidência atende a uma decisão do plenário, pela expedição de circulares, solicitando aos magistrados e servidores do Poder Judiciário informações ao Setor Médico sobre



José Joaquim editou ato que institui medidas contra o Covid-19

viagens para países ou cidades de risco de contágio, para as devidas providências.

O ato leva em conta, ainda, a reco-

mendação do setor médico do TJMA de manter servidores em afastamento preventivo do trabalho por 14 (catorze) dias, conforme Processo nº 9958/2020.

As medidas visam à necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio pelo novo coronavírus, considerando os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho.

O TJ publicou, também, portaria que elenca as providências administrativas necessárias para evitar a propagação interna do vírus.

A portaria estabelece que a data de regresso de viagens a localidades em que o surto do Covid-19 tenha sido reconhecido, por parte dos servidores, deve ser a partir do dia 26 de fevereiro de 2020, catorze dias antecedentes à data de declaração de pandemia por parte da Organização Mundial de Saúde.

Para fins de definição da localidade em que o surto do Covis-19 tenha sido reconhecido, as chefias imediatas e servidores deverão consultar relação completa que se encontra disponível na página eletrônica da Organização Mundial da Saúde.

Os servidores que chegarem de locais ou países referidos no artigo 1º do Ato da Presidência deverão ser colocadas em quarentena, pelo período de 15 dias após o retorno da viagem, e exercerão as suas atividades laborais de forma remota.

# Prevenção ao coronavírus e a H1N1 faz universidades e escolas suspenderem aulas

Aulas em todas as escolas públicas e privadas serão suspensas a partir de hoje; além do coronavírus, a preocupação é o H1N1, que já matou cinco pessoas somente este ano no Maranhão

rotina no Maranhão, por causa da pandemia de coronavírus, está sendo gradativamente alterada. A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por exemplo, suspendeu as aulas durante 30 dias, a partir desta terça-feira, 17. O Governo do Estado decretou a suspensão das aulas em toda a rede pública e privada, por 15 dias, a partir de hoje. O Ministério Público Estadual (MPE) também cancelou seus eventos, como medida por cautela. A Secretaria de Estado da Saúde (SES) informou que há 14 casos suspeitos da doença no território maranhense e que outros cinco foram descartados. Por outro lado, o H1N1 já matou cinco pessoas no estado.

Entre as medidas preventivas para evitar o coronavírus, a UFMA suspendeu, por 30 dias, as aulas presenciais dos cursos de graduação e extensão, em todos os nove campus da instituição. Além disso, a universidade tomou outras medidas, considerando as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), como manter as atividades

administrativas. Em breve, será divulgado o detalhamento de cada área. Outra decisão foi orientar o corpo docente quanto à utilização do SIGA, para que as atividades curriculares sejam mantidas, enquanto durar a suspensão das aulas, sem prejuízo ao calendário do semestre letivo.

O Ministério Público do Maranhão, por sua vez, suspendeu, temporariamente, os eventos, cursos e treinamentos presenciais organizados pela instituição, e em todas as dependências do prédio, bem como audiências públicas, que possibilitem a aglomeração de pessoas, por 30 dias ou até posterior deliberação do procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho. Ficou determinado que a realização de reuniões, eventos institucionais e cursos, deve ocorrer por meio da utilização de recursos de videoconferência.

Foram temporariamente suspensas as visitações públicas ao Centro Cultural do Ministério Público, ao Memorial e todos os seus equipamentos, bem como a todas as galerias e espaços de exposição localizados em prédios da instituição. Outra medida estabelece o seguinte: os membros, servidores, estagiários e voluntários que retornaram, desde o último dia 26 de fevereiro, de algum dos países afetados pelo Covid-19, deverão informar este fato à Seção de Saúde Funcional.

#### Decreto do governo

O Governo do Estado anunciou, na segunda-feira, algumas medidas de prevenção ao coronavírus, por meio de um decreto. No documento, é salientado que está proibida a realização de congressos, seminários, plenárias e similares organizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, ou que sejam realizados nas suas dependências e que não sejam urgentes e inadiáveis. Além de eventos de qualquer natureza, com previsão de grande aglomeração de público, que exijam a expedição de licença por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e/ou da Delegacia de Costumes.

Ficou proibido, ainda, o registro de frequência de servidores públicos por meio de coletor biométrico (leitor de impressões digitais), nos órgãos e entidades que utilizam essa espécie de controle de ponto. O decreto recomenda que os estabelecimentos comerciais devem garantir que o ambiente esteja o mais arejado possível.

#### Mudanças nas escolas

Ainda na tarde de ontem o decreto do governo do Estado foi editado, determinando a suspensão das aulas das escolas da rede estadual por 15 dias, a partir de hoje, 17, sem prejuízos aos estudantes.

Conforme a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), a equipe de Gestão da Rede e Aprendizagem reajustará o calendário escolar, para que não haja prejuízos ao ano letivo dos estudantes.

Mais tarde, em uma rede social, o secretário de Estado da Saúde (SES), Carlos Lula, informou que "a medida de suspensão das aulas no Maranhão por 15 dias, abrange a rede municipal e estadual, pública e privada. A recomendação é que os alunos permaneçam em suas re-

sidências e evitem aglomerações".

A informação foi logo endossada pelo governador, que afirmou que o decreto seria editado ainda na noite de ontem, a fim de estender a determinação a todos os estabelecimentos de educação do Maranhão, públicos e privados. "Medida baseada na emergência sanitária e na dimensão preventiva do poder de polícia administrativa".

Na noite de ontem, o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares do Maranhão (Sinepe) reuniu os proprietários dos estabelecimentos e recomendou a suspensão das aulas até o dia 31 deste mês.

"Cada estabelecimento de ensino, usando da sua autonomia, poderá desenvolver o próprio plano de continência, bem como definir a estratégia de alcance às famílias para comunicar a suspensão das aulas recomendadas neste instrumento", diz o comunicado emitido pelo Sinepe.

#### Outras instituições

Preocupado com a disseminação do Covid-19, o 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS) também está tomando medidas preventivas, a fim de evitar o contágio nos quartéis. Segundo a Comunicação Social da instituição, por enquanto, todos os militares estão sendo orientados a se protegerem por meio de atitudes básicas e elencadas pelo Ministério da Saúde, como as de higiene pessoal, incluindo a lavagem das mãos de maneira frequente com água/sabão ou álcool em gel, sobretudo após tossir, espirrar, ir ao banheiro e mexer em animais.

As outras orientações são evitar tocar a mão no nariz, boca e olhos, quando as mãos não estiverem lavadas corretamente; não manter contato com pessoas doentes ou suspeitas da doença; e limpar e desinfetar objetos e superfícies manuseados com frequência, como celulares e computadores. Na mesma linha, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) estabeleceu algumas medidas, por meio do seu presidente, desembargador Joaquim Figueiredo, que assinou o Ato da Presidência GP nº 3/2020.

Foram expedidas as circulares nº 8 e 9/2020, solicitando aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão que informem ao Setor Médico da Corte

se viajaram para países ou cidades de risco de contágio do coronavírus, para as devidas providências. O Ato da Presidência leva em conta, ainda, a recomendação dos médicos da instituição em manter servidores em afastamento preventivo do trabalho por 14 dias, conforme Processo nº 9958/2020.

"O servidor beneficiário que não apresentar sintomas ao término do período do teletrabalho temporário, deverá retomar às suas atividades normalmente, devendo comunicar a Divisão Médica apenas se houver manifestação dos sintomas ou ulterior deliberação a respeito", frisa o TJ/MA.

#### Plano de Contingência

Também com ênfase no coronavírus, foi realizada, na manhã desta segunda-feira, 16, no auditório das Promotorias de Justiça da Capital, uma reunião para discussão do Plano de Contingência, que foi elaborado pelo Governo do Estado. Todos os itens deste documento foram analisados e debatidos pelas equipes. Um dos temas tratados no encontro foi o fluxo de atendimento e testagem de pacientes quando ao Covid-19 e H1N1, além da necessi-

dade do cuidado no transporte dessas pessoas, entre municípios e entre unidades de saúde.

Na reunião, foi mencionado o cuidado nos procedimentos de desinfecção de ambientes, insumos e equipamentos, bem como a necessidade do correto uso e descarte dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

#### Casos no Maranhão

De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde, com o resultado negativo para Covid-19, emitido pelo laboratório credenciado pelo Ministério da Saúde, foram descartados os seguintes casos: homem, de 46 anos, procedente de Milão, na Itália; mulher, 47, que teve contato suspeito de coronavírus; adolescentes, 15, procedente de Santa Bárbara, na Califórnia, nos EUA; mulher, 63, procedente de Portugal, e criança, 4, procedente de Miami, nos EUA.

Todos esses casos foram notificados em São Luís. No momento, 14 pacientes aguardam resultado da contraprova, que está sendo produzida no Instituto Evandro Chagas, em Belém, no Pará, para descarte ou confirmação do Covid-19. Segundo a SES, esse grupo está em isolamento domiciliar. A secreta-

ria frisou que, desde o início do monitoramento, 13 situações foram descartadas e 2 foram excluídas no Maranhão.

#### Novos casos suspeitos

Segundo informado pela SES, os novos casos suspeitos no Maranhão são os seguintes: mulher, 38, procedente da Alemanha; homem, 19, procedente do Paraguai; mulher, 58, que teve contato com suspeito de ter contraído o coronavírus; mulher, 24, com histórico de viagem para a França, Polônia e Portugal; mulher, 43, que teve contato com suspeito de ter contraído o Covid-19; homem, 44, também que teve contato; adolescente, 17, igualmente que teve contato; adolescente, 14, mesma situação; e adolescente, 13, que se enquadra na mesma circunstância.

Os demais casos são um homem, 34, procedente de Nova Iorque, nos EUA; homem, 31, procedente de São paulo; mulher, 58, que teve contato com suspeito de Covid-19; mulher, 24, com histórico de viagem para a Europa; e um homem, 21, residente em Imperatriz/MA, que retornou de viagem para a Alemanha.

#### Casos de H1N1

Além da preocupação com o coronavírus, a população maranhense precisa tomar cuidado com o H1N1 ou Influenza A, conhecida como gripe suína. De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde, em 2020, até o momento, foram registrados 15 casos confirmados no Maranhão, por meio de exames laboratoriais. Além disso, ocorreram cinco mortes decorrentes da doença, sendo um confirmado por critérios do Ministério da Saúde, e os outros quatro seguem sob investigação.

Segundo o órgão, a orientação é para que as pessoas mantenham hábitos de higiene, como lavagem constante das mãos com água e sabão, ou com uso de álcool em gel, e cobrir a boca e nariz com cotovelo ao tossir ou espirrar. "A SES informa que as Unidades de Pronto Atendimento têm garantido o atendimento a todos os pacientes que buscam o serviço, contudo, conforme protocolo de acolhimento com classificação de risco do Ministério da Saúde, os casos mais graves possuem prioridade e são transferidos para hospitais de referência. As UPAs do Araçagi, Vinhais, Itaqui-Bacanga e Parque Vitória, desde o início do ano, receberam a ampliação no quadro de médicos plantonistas para atendimento a demanda crescente comum neste período", destacou a Secretaria.



#### SOBRE O CORONAVÍRUS

Os coronavírus são uma grande família viral, que é conhecida desde meados dos anos 1960, por causarem infecções respiratórias em seres humanos. Geralmente, os efeitos no corpo causam doenças respiratórias leves ou moderadas, semelhantes a um resfriado comum, o que pode confundir. O novo agente da enfermidade foi descoberto no dia 31 de dezembro, após casos registrados na China, no continente asiático. Em termos médicos, provoca a doença chamada de Covid-19.

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. O vírus pode deixar as pessoas doentes, geralmente no trato respiratório superior. Os sintomas incluem coriza, tosse, dor de garganta, possivelmente dor de cabeça e talvez febre, que pode durar alguns dias. Para aqueles com um sistema imunológico enfraquecido, idosos e muito jovens, há uma chance de o vírus causar uma doença do trato respiratório mais baixa e muito mais grave, como uma pneumonia ou bronquite. Não há tratamento específico, mas a pesquisa está em andamento. Na maioria das

vezes, os sintomas desaparecem por conta própria, e os especialistas aconselham a procurar atendimento precocemente. Se os sintomas forem piores que um resfriado comum, consulte um médico.

#### Isolamento domiciliar

O Ministério da Saúde divulgou, no último dia 12 de março, as recomendações sobre quais pessoas devem ficar isoladas por causa do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2. As autoridades ressaltaram que determinadas pessoas devem permanecer em casa ou, em casos graves, no hospital, com o objetivo de minimizar o avanço da transmissão local. Cabe destacar que a decisão de optar pelo isolamento domiciliar passa pela avaliação de um médico.

Os casos assintomáticos da enfermidade, após diagnóstico, também exigem essa medida, bem como casos suspeitos que estão sendo investigados. Se o exame der negativo, a pessoa fica livre, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde. O órgão disse que outro grupo que pode ser isolado é o dos brasileiros que mantém contato próximo com alguém infectado.

## ESTADO MAIOR

## **E MAIS**

• O juiz José Afonso Bezerra de Lima, titular da 4ª Vara Cível de São Luís, tomou posse ontem como membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA).

## Governo barra por 15 dias visitas a presos

Vinícius Valfré / BRASÍLIA

O Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), suspendeu por 15 dias as visitas a presos que se encontram em unidades federais. A medida visa a prevenir a disseminação do coronavírus dentro das penitenciárias. Em presídios de nove Estados e do Distrito Federal também já há restrições.

O Depen também suspendeu, por um período de cinco dias, os atendimentos de advogados dentro dos presídios federais. A exceção é para "necessidades urgentes" ou que envolvam prazos processuais não suspensos. Por causa da alta concentração de pessoas e das condições dos presos, o vírus pode se alastrar mais facilmente dentro das carceragens.

As medidas de prevenção do Ministério da Justiça estão em duas portarias divulgadas ontem. Uma delas determina que servidores ou estagiários que tenham feito viagens internacionais, pessoais ou a trabalho, exerçam as atividades remotamente por 14 dias. Os funcionários que não conseguirem trabalhar a distância por causa da natureza da função terão ausências justificadas.

Nos Estados, também foram suspensas visitas em unidades prisionais de Rio, Rio Grande do Norte, Goiás, Amazonas, Roraima, Tocantins, Alagoas e Distrito Federal. Em Minas e Santa Catarina as visitas estão parcialmente suspensas nos presídios estaduais. Ainda segundo o Depen, Mato Grosso, Sergipe, Maranhão, Pernambuco e Paraná elaboraram notas técnicas com orientações sobre o vírus. Há triagens de visitantes em Estados como Paraíba, São Paulo, Ceará, Piauí, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

## **JUDICIÁRIO**

# STJ suspende julgamentos até dia 27

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), suspendeu, pelo menos até o dia 27 deste mês, as sessões de julgamento que estavam agendadas para ocorrer na Corte.

# A medida ocorre para prevenir a disseminação de coronavírus.

Além de suspender as sessões, o STJ também cancelou o atendimento presencial ao público externo. As demandas externas serão recebidas apenas por telefone. Os prazos processuais foram mantidos. De acordo com a resolução, assinada pelo ministro João Otávio de Noronha, servidores maiores de 60 anos, gestantes, imunossuprimidos e portadores de doenças respiratórias crônicas poderão trabalhar em casa. Limpezas em banheiros, salas, escadas, etc, serão mais frequentes.

### Juiz realiza audiências criminais por videoconferência na comarca de Bacuri

O juiz Douglas Lima da Guia (titular de Cururupu), respondendo pela comarca de Bacuri, está realizando audiências entre partes processuais por sistema de videoconferência, em razão da agenda extensa de audiências de processos criminais em tramitação no fórum.

O juiz preside a audiência do seu gabinete, no fórum de Cururupu, e as partes processuais ficam no fórum de Bacuri – a 52 km de distância de deslocamento de carro. Já foram realizadas 27 audiências por meio de videoconferência, na quinta-feira e sexta-feira, 12 e 13 de março, sendo 17 audiências criminais e 10 audiências cíveis, com a participação de partes, promotor de Justiça, advogados e servidores dos dois fóruns. Para o juiz, a medida evita o deslocamento do magistrado todos os dias da semana na comarca de respondência, permitindo, ainda, o andamento célere dos processos e a melhor administração da pauta de audiências agendadas. "Tudo isso com segurança e confiabilidade decorrente do sistema de webconferência do Tribunal de Justiça", ressaltou o juiz. A medida foi aprovada pelo promotor de Justiça substituto, respondendo pela Vara Única de Bacuri, Igor Adriano Trinta Marques, que viu na ferramenta uma inovação que contribuiu para

a melhoria do sistema de Justiça e facilidade para os usuários. "A experiência das audiências pelo sistema de Web conferência possibilitou a perfeita adequação com as ferramentas tecnológicas disponíveis, com vistas a redução de custos, maior segurança para os atores e celeridade nos julgamentos", disse. O advogado Henrique Luís Tavares Chaves, militante da comarca, parabenizou o juiz pela implantação da ferramenta para a defesa das partes processuais. "Essa ferramenta é muito importante, não só para o Judiciário, como também para todos que trabalham no sistema de Justiça, tendo em vista a agilidade e o desafogamento dos processos – a verdadeira celeridade dos processos na Justiça", frisou. A realização de audiência por videconferência é autorizada pelo parágrafo terceiro do artigo 236 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), que permite atos processuais por essa ferramenta ou outro recurso tecnológico de transmissão de som e imagem por tempo real. O Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução n. 105/2010, formulou regras a respeito da documentação dos depoimentos por meio do sistema audiovisual e realização de interrogatório e inquirição de testemunhas por videoconferência.



#### Vara Agrária

O presidente do Tribunal de Justiça, Joaquim Figueiredo, esteve reunido com o secretário estadual de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, e membros da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (Coecv) e com as juízas Ana Lucrécia Sodré, da Central de Inquéritos de Imperatriz, e Jaqueline Caracas, auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Durante o encontro, Francisco Gonçalves ressaltou a importância da criação da Vara, que, segundo ele, ajudará a enfrentar de forma consistente a resolução de conflitos agrários no Estado.